



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191/2023

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0100/2015 -SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, registrada sob matrícula nº 9825, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 08 de março a 06 de abril de 2023 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DA PORTARIA Nº 191/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3187, do dia 16 de fevereiro de 2023, na PORTARIA Nº 191, de 14 de fevereiro de 2023, que AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, registrada sob matrícula nº 9825, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 08 de março a 06 de abril de 2023 (30 dias).

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, registrada sob matrícula nº 9825, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 08 de março a 06 de abril de 2023 (30 dias).

Rondon do Pará, 16 de fevereiro de 2023.